

Presidente de CRF será empossado Vice-reitor de Universidade Federal

Professor Nilsen Carvalho assume Vice-reitoria da UFRN otimista com possibilidade de promover melhorias no curso de Farmácia



Um Presidente de Conselho Regional de Farmácia está assumindo a Vice-reitoria de uma Universidade Federal com a promessa de promover profundas transformações no ensino farmacêutico da Casa. O professor

adjunto 4 de Farmacobotânica e Primeiros Socorros do curso de Farmácia, Nilsen Carvalho Fernandes de Oliveira Filho, do Rio Grande do Norte, que também é Conselheiro Federal de Farmácia suplente e integrante da Comissão de Ensino do CFF, será empossado Vice-reitor da UFRN, no dia 28 de maio, numa solenidade que reunirá autoridades, farmacêuticos e acadêmicos de todo o Estado. O novo Vice-reitor acredita no desenvolvimento da assistência farmacêutica e da pesquisa científica, em sua Universidade, com a sua ascensão ao cargo.

“A UFRN possui uma indústria de medicamentos que passará a ter uma maior integração com o curso de Farmácia”, prevê Nilsen Carvalho, que, há oito anos, dirige o Centro de Ciências da Saúde daquela Universidade. Ele adianta que essa integração aumentará o campo de estágio da Farmácia e levará ao desenvolvimento de novos produtos, principalmente medicamentos. Essa nova dinâmica, diz o futuro Vice-reitor, envolverá docentes e discentes do curso.

Pesquisa – Uma das preocupações do novo Vice-reitor da UFRN é quanto à pesquisa científica. Segundo ele, 95% das pesquisas são realizadas em universidades públicas. Mas essas unidades de ensino esbarram em graves dificuldades decorrentes da falta de recurso disponível. “Também, há uma burocracia excessiva para o desenvolvimento das mesmas”, afirma Nilsen Carvalho. Uma alternativa a essas dificuldades é a busca de parcerias com a indústria, para que haja maior desenvolvimento das pesquisas e aproveitamento das mesmas, direcionada para o crescimento do País.

No Brasil, observa Carvalho, 85% dos cursos de Farmácia são de escolas privadas e 15% de escolas públicas. “Na avaliação do Provão, esses 15% são de cursos com conceitos ótimos. O curso de Farmácia da UFRN foi o único, no Norte e Nordeste, a ter conceito máximo, ou seja duas vezes ‘A’, comemora o novo Vice-reitor.

(Pelo jornalista Aloísio Brandão, editor desta matéria, e Débora Carvalho, estagiária de Jornalismo)

Tesoureiro do CFF pede mais rigor dos CRFs com farmacêuticos faltosos

Salim Tuma Haber revela que Regionais têm abonado faltas de farmacêuticos que apresentam atestados médicos, respaldando irregularidade do estabelecimento que não substitui o profissional, durante a sua ausência ao trabalho



Conselhos Regionais de Farmácia estão abonando faltas de farmacêuticos responsáveis técnicos por farmácias, endossando, dessa forma, a irregularidade do estabelecimento e expondo as populações à ausência de assistência farmacêutica. A crítica partiu do Tesoureiro do Conselho Federal, Salim Tuma Haber. “Se o compromisso do estabelecimento farmacêutico é com a sociedade, oferecendo-lhe não só produtos, mas serviços farmacêuticos, então, na ausência do profissional, que o estabelecimento providencie outro profissional para substituí-lo”, acrescentou.

Tuma Haber revelou que alguns CRFs têm sido “complacentes” com os estabelecimentos e profissionais que cometem essas faltas. “O farmacêutico falta ao trabalho, muitas vezes, por vários dias. Aí, o fiscal vai ao estabelecimento e o autua, como tem que ser feito. Acontece que, depois, o farmacêutico leva um atestado médico ao seu Conselho Regional, justificando a ausência, e o CRF a aceita”, denuncia o Diretor do CFF. Ele informa que não está questionando o motivo da falta, mas a ausência do profissional, em si, que se configura como uma irregularidade da farmácia”, diz o Diretor do CFF.

O Tesoureiro explica: “Todo trabalhador tem direito a faltar, quando a falta é justificável. Nesses casos, o proprietário da farmácia é quem deve abonar a falta do farmacêutico, dentro da relação patrão-empregado, e não o Regional, pois este não pode reconhecer como regular um estabelecimento faltoso, que esteja sem farmacêutico, seja lá qual for o motivo da falta. Afinal, como fica a população que vai ao estabelecimento para buscar uma informação sobre um determinado medicamento, por exemplo, e, chegando lá, fica sabendo que o farmacêutico está de atestado? E se a ausência da orientação ao paciente gerar-lhe um problema grave de saúde?”.

Segundo Tuma Haber, a farmácia tem que substituir o responsável técnico titular, sim, quando este estiver ausente, mesmo que por motivo de saúde. “Os CRFs não podem fraquejar, sendo condescendentes com a irregularidade”, alerta. Para o Diretor, esse tipo de condescendência pode abrir precedentes para outras falhas na fiscalização, o que é inaceitável e comprometedor. Ele adiantou que o CFF vai chamar os diretores dos Conselhos faltosos à conversa. Haber não citou os nomes desses Regionais, para preservá-los.